

Pedro Miguel Silvestre Nunes Ferreira  
 Pedro Rui Cabral Oliveira e Silva  
 Ricardo Franquinho Gomes Dias  
 Rita Maria Ventura de Brito  
 Rosa Maria Alves Carvalhosa Dantas da Rocha  
 Rosa Maria Domingos Dias Laureano  
 Rosa Maria Gonçalves Cordeiro  
 Sandra Cristina de Amorim Pereira  
 Sandra Cristina Fraga Gonçalves  
 Sara Maria Inácio Nascimento da Silva  
 Sérgio Franquinho Gomes Dias  
 Sérgio João da Conceição Alves  
 Sílvia Maria de Oliveira Jesus  
 Sónia Maria Esteves Trancoso  
 Sónia Marisa da Costa Pereira  
 Susana Alves Sotto Maior  
 Susana Filomena José Fernandes  
 Susana Maria Costa de Moura  
 Susana Maria Pereira de Aguiar Sampaio Gandra  
 Susana Patrícia da Silva Gonçalves  
 Telmo Manuel Santos Alfredo

Teresa Paula Oliveira Coutinho  
 Teresa Paula Velez Ferreira Nunes  
 Vera Maria da Silva Namura  
 Vítor Manuel Correia da Rocha  
 Vítor Manuel Rodrigues de Figueiredo

17-01-2017. — A Juíza de Direito, *Isabel Jovita Portela Costa*.  
 310277486

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Despacho (extrato) n.º 2259/2017

Por despacho do Exmo. Sr. Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, de 15 de fevereiro de 2017, foi renovada a comissão de serviço como Secretário de Inspeção, por mais três anos, do Exmo. Sr. escrivão de direito António Joaquim Dias Rodrigues, com efeitos a partir de 01-04-2017.

16 de fevereiro de 2017. — O Juiz-Secretário, *Carlos Castelo Branco*.  
 310296042



## PARTE E

### ORDEM DOS ADVOGADOS

#### Edital n.º 138/2017

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 145/2015, de 9 de Setembro), que, no âmbito dos autos de Processo Disciplinar N.º 1114/2011-L/D, que correu termos por este Conselho e nos quais é arguido o Senhor Dr. Arnaldo J Fernandes, portador da Cédula Profissional N.º 19293L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Senhor Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena disciplinar em que foi condenado e por aplicação da alínea b) do artigo 143.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão produzirá os seus efeitos após o levantamento da suspensão da inscrição, situação em que atualmente se encontra.

15 de dezembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

310294869

#### Edital n.º 139/2017

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa faz saber que, com efeitos a partir de 22/12/2016 inclusive, foi determinado o levantamento da suspensão da inscrição da Senhora Advogada Dra. Paula Brum, portadora da cédula profissional n.º 10266L, em virtude do cumprimento da pena aplicada no processo disciplinar n.º 779/2011-L/D.

30 de dezembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

310294803

#### Edital n.º 140/2017

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa faz saber, que, com efeitos a partir de 21/12/2016, foi determinado o levantamento da suspensão da inscrição da Sr.ª Dr.ª Ana Tavares Pinto, Portadora da cédula profissional n.º 17681L, em virtude do cumprimento da pena aplicada no processo disciplinar n.º 108/2011-L/D.

9 de janeiro de 2017. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

310295079

#### Edital n.º 141/2017

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro), que, no âmbito

dos autos de Processo Disciplinar N.º 145/2014-L/D — 3.ª Secção, que corre termos por este Conselho e nos quais é arguido o Senhor Dr. Luis Filipe Caçador, portador(a) da Cédula Profissional N.º 10883L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Senhor Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena acessória em que foi condenado e por aplicação da alínea c) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão produzirá os seus efeitos a partir de 05/01/2017.

10 de janeiro de 2017. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

310295273

#### Edital n.º 142/2017

Paulo Graça, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em cumprimento do disposto no artigo 142.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 9 de setembro.

Faz saber que, por deliberação do Conselho de Deontologia de Lisboa proferida em Audiência Pública no dia vinte e oito de junho de dois mil e onze, no processo disciplinar n.º 790/2005-L/D e apensos n.º 881/2008-L/D, 1083/2008-L/D, 52/2009-L/D e 756/2009, foi aplicada ao Senhor. Dr. José Manuel Barata Nunes, com a inscrição suspensa, que usava profissionalmente o nome de José Barata Nunes e era detentor da cédula profissional n.º 12812L, com último domicílio profissional conhecido na Rua Infante D. Pedro, n.º 30-A, em Lisboa, a pena de suspensão por um ano para o exercício da advocacia, por violação dos deveres consignados nos artigos 83.º, n.º 1 e n.º 2, artigo 85.º n.º 1 e n.º 2 alínea a), artigo 86.º, alínea. a), artigo 90.º, artigo 92.º e artigo 95.º n.º 1 alíneas a), b) e e), artigo 96.º, n.º 1 e 2, artigo 103.º, n.º 1, artigo 107.º, n.º 1 alíneas a) e d) todos do Estatuto da Ordem dos Advogados (aprovado pela Lei 15/2005 de 26/01) e artigos 229.º-A e 260.º-A, ambos do Código de Processo Civil.

Nos termos do artigo 173.º do novo Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 9 de setembro, o cumprimento da presente pena iniciará a produção dos seus efeitos legais, após o levantamento da suspensão, situação em que atualmente se encontra.

26 de janeiro de 2017. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Paulo Graça*.

310294706

#### Edital n.º 143/2017

Paulo Graça, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 145/2015, de 9 de Setembro), que, no âmbito dos autos de Processo Disciplinar n.º 839/2009-L/D,